



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER EXECUTIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016
(de 27 de dezembro de 2018)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 028/2016 DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME DISCRIMINADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Nº 01/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO FORTUNA – APAE, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO FORTUNA – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.829.744/0001-00, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 1.615, Centro, Rio Fortuna, CEP 88.760-000, neste ato, representada por seu Presidente atual, Sr. Dionísio Willemann, portador do CPF nº 178.772.379-87, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando tratar-se de serviço de caráter contínuo e essencial, para fins de prorrogação de contrato, nos termos da Lei 8.666/93, art. 57, II;
- Considerando a previsão com relação à prorrogação de contrato, estabelecida no Contrato Original sob nº 028/2016, de 01 de abril de 2016;
- Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa;
- Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de saúde na área ambulatorial para atender a demanda no Município de Rio Fortuna de pacientes do SUS no procedimento 03.01.07.007-5 – Atendimento/Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor;
- Considerando o preço justo e tabelado apresentado Chamamento Público do Fundo Municipal de Saúde, nº 01/2016;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pela Contratada;
- Considerando a proximidade do término da vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA I - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato Original, celebrado em 01 de abril de 2016, sob nº 028/2016 conforme prazo abaixo especificado.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O prazo de vigência do Contrato nº 028/2016 fica prorrogado até 31/12/2019, contados a partir desta data, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Parágrafo Único. Fica alterado o prazo de vigência do Contrato nº 028/2016, por conta da necessidade de continuidade dos serviços e bom preço apresentado e de acordo com as justificativas acima expostas.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 028/2016, celebrado em 01 de abril de 2016, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 27 de dezembro de 2018.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPC. DE RIO FORTUNA – APAE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: Carla Wiemes
CPF: 055.662.139-52

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95